DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 22 de março de 2024 | **Ano III | Edição nº 471** | **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.068/24
DE 18 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Suspender as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **LUCIA TEZUKA SHIDA**, referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023, objeto da Portaria nº 8.041/24, a partir de 14/03/2024, devendo descansar os 10 (dez) dias remanescentes em época oportuna.

= Admitir o Sr. **FERNANDO CAVALCANTE ARAUJO – RG nº 41.xxx.925-x, CPF nº 401.xxx.878-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx42**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos – Referência 27, a partir de 18/03/2024.

= Designar a Servidora Sra. **SIMONE ODA** para, a partir de 01/03/2024, responder pela Função de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Unidade Escolar, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, de conformidade com a Lei Municipal nº 2272/2010.

= Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos servidores Públicos Municipais de Bastos aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/03/2024:

= **RAFAEL MATEUS DA COSTA DOS SANTOS**, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 729/2024;

= **ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 948/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 18 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.069/24
DE 18 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Bastos, a Servidora Sra. **ADELIA FRUTUOSO DE LIMA AGUIAR – RG nº 23.xxx.748-x, CPF nº 127.xxx.548-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx19**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, em virtude da vacância do cargo por ocasião da Aposentaria junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 e Artigo 72 da Lei Municipal nº 870/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipal de Bastos, bem como, o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 18/03/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 18 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.070/24
DE 19 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear a candidata Sra. **SUELI ALVARES EVANGELISTA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 74º lugar, para tomar posse no cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 19/03/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/03/2024, em virtude do término do Contrato:

= **CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS RIBAMAR - RG nº 27.xxx.918-x, CPF nº 217.xxx.728-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx51**;

= **JAMIELEE MORAES ROCHA - RG nº 54.xxx.939-x, CPF nº 539.xxx.038-xx** e **PIS/PASEP nº 213xxxxxx59;**

= **JENI RODRIGUES SOARES - RG nº 25.xxx.026-x, CPF nº 153.xxx.038-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx87;**

= **LAIANE ROCHA SILVA - RG nº 60.xxx.049-x, CPF nº 504.xxx.818-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx83;**

= **MAYARA ANGELICA DA CRUZ - RG nº 59.xxx.412-x, CPF nº 537.xxx.688-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxxx38;**

= **ROSANGELA DA SILVA FURLAN - RG nº 43.xxx.453-x, CPF nº 382.xxx.538-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxxx35;**

= **TACIANA KELLY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS - RG nº 62.xxx.810-x, CPF nº 441.xxx.438-xx** e **PIS/PASEP nº 270xxxxxx20.**

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **JESSICA ALINE DOS SANTOS RIBEIRO - RG nº 40.xxx.142-x, CPF nº 365.xxx.888-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx20**, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/03/2024.

= Remover a Servidora Sra. **NAILA TALINE MORAES DO PRADO** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/03/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.071/24
DE 20 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Relatório de Auditoria Interna nº 03/24 da Secretaria Municipal de Saúde e Despacho nº 358/2024/SMNJ/Procuradoria, referentes a convocação de vacinas, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 20 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.072/24
DE 20 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a empresa Pestana Distribuidora Ltda foi vencedora do certame licitatório de Papel Higiênico no Pregão Eletrônico nº 230/22 e Ata de Registro de Preços nº 30/22 – Processo LC/GOVBR 3312/2023;

CONSIDERANDO que em data de 01/12/23 a empresa recebeu o Empenho da Municipalidade de nº 7849/2023 com a responsabilidade de efetuar a entrega dos produtos;

CONSIDERANDO que a Chefe do Setor de Cozinha comunicou que os produtos não foram recebidos, mesmo tendo a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos encaminhado à empresa a Notificação nº 1081/23 em 29/12/23 para a entrega dentro do prazo de 5 (cinco) dias;

CONSIDERANDO que a empresa mesmo tendo sido notificada não promoveu a entrega do produto bem como não apresentou defesa, causando transtornos à administração pública que ficou impossibilitada de adquirir o material;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento contratual por parte da empresa contratada, opinando pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços e pela aplicação das sanções previstas no Ítem 1.9 da Ata de Registro de Preços, (multa de 10%), bem como o impedimento de contratar com o Município por um período de 12 (doze) meses;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar à empresa PESTANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.551.711/0001-61, estabelecida na Rua Duque de Caxias nº 730, no Município de Bilac, Estado de São Paulo, nos termos do Ítem 1.9 da Ata de Registro de Preços nº 30/2022 – Processo LC/GOVBR 3312/2023- Pregão Eletrônico nº 230/2023 – Multa de 10% (dez por cento) e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas nos termos da Cláusula 1.9 da Ata de Registro de Preços, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços; e impedimento de contatar com o Município pelo período de 12 (doze) meses, comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa;

III – Divisão de Fiscalização, para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 20 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Prefeito Municipal de Bastos torna público o termo de indeferimento em resposta à solicitação formulada através do requerimento protocolado sob o nº1.257/24, pleiteando o realinhamento de preços referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº078/23 - Processo licitatório nº118/2024 da empresa MHC Com. Prod. Alimentícios Ltda Epp.

Bastos/SP, 20.03.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal de Bastos

.....

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Prefeito Municipal de Bastos torna público o termo de indeferimento em resposta à solicitação formulada através do requerimento protocolado sob o nº652/24, pleiteando o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº203 - Pregão Eletrônico nº053/2023 da empresa MR Oliveira Comércio de Alimentos e Materiais de Limpeza Ltda.

Bastos/SP, 20.03.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal de Bastos

.....